



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.

Serra Talhada, 16 de abril de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, nas áreas administrativa e de tecnologia da informação e comunicação, relacionados ao gerenciamento eletrônico dos atos em Plenário via Sistema Informatizado do SAPL (Serviço de Apoio ao Processo Legislativo), incluindo suporte técnico e operacional à Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Serra Talhada.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objetivo central que justifica a necessidade de realização do objeto ora apresentado é a busca pela modernização da gestão organizacional e administrativa da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, por meio do aperfeiçoamento da gestão dos seus processos legislativos. Com a adoção de uma ferramenta de tecnologia da informação e comunicação, pretende-se dinamizar esses processos, de modo a torná-los mais eficientes e a contribuir para o desenvolvimento de ações mais transparentes e ao alcance geral de todos os interessados.

A Administração Pública vem buscando cada vez mais utilizar a tecnologia da informação como ferramenta de apoio à tomada de decisão e de reestruturação e otimização dos processos. Além de dar mais transparência às ações e permitir um maior controle social, o uso da tecnologia também tem proporcionado uma melhoria da qualidade de vida no trabalho e, por conseguinte, dos serviços prestados à sociedade.

A empresa contratada deverá ter ciência de que a gerência adequada dos sistemas integrados que compõe o Processo Legislativo é crucial para o desenvolvimento eficiente dos trabalhos, e que a natureza contínua de cada serviço que compõe esse Processo demandará uma rotina de atividades da contratada: prestação de suporte presencial e remoto, prestar treinamento operacional as rotinas SAPL aos servidores da Secretaria Legislativa, Assessores dos Parlamentares da Câmara de Vereadores, bem como treinar e capacitar o Gestor SAPL interno da casa, servidor esse designado pela gestão da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talhada, operações de backup e restauração de dados, a qual deverá ser definida em comum acordo com a contratante, sempre obedecendo ao Acordo de Nível de Serviço (ANS) a ser estabelecido, e tendo em visto a otimização dos custos envolvidos. Além disso, alinhada com o planejamento estratégico definido pela Casa, a empresa deverá observar todas as atividades inerentes ao seu funcionamento.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **SERGIO & SHIRLEY INFORMATICA LTDA (SL INFORMATICA & CONSULTORIAS)**, CNPJ nº 05.163.665/0001-30 – **Pelo valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Empresa conceituada no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

Rua Enock I. de Oliveira, 1280 – CEP - 56.912-460 – Serra Talhada – PE - Fones: (87) 3831-2904/2783 / 2397 - Fax: (87) 3831-2008
Site: www.serratalhada.pe.leg.br - E-mail: camaradevereadores.serratalhada@gmail.com ou cvst_2003@yahoo.com.



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada no site do TOME CONTA / TCE-PE, <https://sistemas.tce.pe.gov.br/tomeconta/TelaInicial!principal>, usando como base valor de referência para pesquisa de mercado.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Nos termos do art. 75, II e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024. Desta forma procede-se, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme o Decreto supramencionado, no caso de outros serviços e compras; § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


Cecília de Sousa Neto
Agente de Contratação



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DISPENSA Nº 005/2025

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, nas áreas administrativa e de tecnologia da informação e comunicação, relacionados ao gerenciamento eletrônico dos atos em Plenário via Sistema Informatizado do SAPL (Serviço de Apoio ao Processo Legislativo), incluindo suporte técnico e operacional à Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Serra Talhada.						
SERGIO & SHIRLEY INFORMATICA LTDA (SL INFORMATICA & CONSULTORIAS)	Parcela	08	6.000,00	48.000,00		

Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, nas áreas administrativa e de tecnologia da informação e comunicação, relacionados ao gerenciamento eletrônico dos atos em Plenário via Sistema Informatizado do SAPL (Serviço de Apoio ao Processo Legislativo), incluindo suporte técnico e operacional à Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Serra Talhada.

PARTICIPANTE /RESULTADO

FAVORECIDO: SERGIO & SHIRLEY INFORMATICA LTDA CNPJ: 05.163.665/0001-30 ENDEREÇO: Rua da Florestinha, nº 231 A, Bairro São José, Carpina, CEP: 55.817-030. RESPONSÁVEL: SÉRGIO ANTONIO LOPES CPF: 962.506.744-20. RG: 4946739 –SSP/PE TOTAL R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
--

Serra Talhada, 16 de abril de 2025.

Cecília de Sousa Neto
Cecília de Sousa Neto
Agente de Contratação